



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

>> PARECER SOBRE RECURSOS INTERPOSTO <<

Processo Licitatório Nr. 168 / 2018

Pregão Presencial Nr. 109 / 2018

Objeto:: Aquisição de Máquina Retroescavadeira nova

Em análise ao Recurso protocolado pela empresa **TRATOR SUL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI** - CNPJ: **00.195.642/0001-93** da cidade de Ijuí - RS, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Elisangela B. Lutz, manifesta-se nos seguintes termos:

QUANTO À ANÁLISE DAS RAZÕES DO RECURSO

>Pleiteia, em síntese, a impugnante:

Quanto a DESCRIÇÃO do ITEM em edital { Retroescavadeira-{Nova, 2.Hora } - {2018} - {4x4} -{7100Kg} - {92 Hp}- {1,0 e 0,25 M3} } >>Equipada com MOTOR A DIESEL com Potência Mínima de 92 HP de Fabricação Igual / Mesma do Equipamento / Máquina e/ou de Grupo Coligado. >> Chassi tipo Monobloco; >> Modelo 4x4, com Peso Operacional de 7.100 Kg e/ou Superior; >> Equipada com:: Freio a Disco arrefecido e lubrificado em banho de óleo (+) Cabine Fechada com Ar Condicionado (quente e Frio) Original de Fábrica (+) Capô Basculante (+) Concha Frontal com Pistão Duplo (+) Caçamba Frontal c/ Capacidade para 1,0 m3 e/ou Superior (+) Caçamba da Retro c/ capacidade para 0,25 m3 e/ou superior (+) Sistema de Iluminação para Trabalho e para deslocamento noturno (+) Assento tipo Ajustável e com suspensão (+) Bomba Hidráulica c/ capacidade de 125 l/min e/ou superior (+) Freio de estacionamento e/ou emergência (+) limpador de vidros na cabine (+) Espelhos internos e externos (+) Manual em Português >>Alcance de profundidade de escavação de 4,30 metros e/ou superior; >>> Garantia de 12 (dode) meses sem Limite de Horas; >>> Assistência Técnica "In Loco" e Sem Custos de deslocamentos, técnicos, filtros, peças e óleos até 2.500 horas de serviços da máquina; >>>> Entrega de Máquina com Fornecimento "In Loco" de treinamento (mínimo 8 horas) à funcionários da Prefeitura Municipal, sem Custos adicionais; >>> Produto com Assistência Técnica Autorizada pela Fábrica não superior a 350 Km do Município de Tenente Portela - RS; #####NOTA::: ""Esta Proposta Financeira DEVERÁ vir ACOMPANHADA de FOLDER e/ou FICHA TÉCNICA do Produto cotado com Carimbo da Empresa Licitante }, que o mesmo seja ALTERADO com EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA :: de Fabricação Igual / Mesma do Equipamento / Máquina e/ou de Grupo Coligado; Salienta ainda, que, mais de 70% da Frota Nacional de Máquinas Rodoviárias NÃO POSSUI o Motor da Mesma Marca do Equipamento, sem influenciar no funcionamento da máquina e, que, a mesma possui máquina para atender a todos os demais requisitos e, que o motor que equipa sua máquina é motor "MWM" especialmente fabricado para a montadora / fabrica "Randon", motor este de fabricação nacional e que atende todas as normas e exigências dos combustíveis comercializados no Brasil, se tratando de um Motor com grande aceitação no mercado interno e que a mais de 65 anos vem equipado veículos, caminhões e máquinas no Brasil, se tratando apenas de uma diferença segundo esta "irrelevante" na características da Máquina Licitada e, segundo esta, ainda, que não ocorrerá nenhum tipo de agravo ao produto final e, que suas Máquinas são consolidados no mercado nacional e, "menciona" ainda, que, esta exigência é irrelevante para aquisição do produto.

Observamos que o Edital atende aos requisitos da Lei de Licitações e dos Pregões, sendo que suas exigências, quando da elaboração do edital foram adequadas à necessidades do que pretende-se comprar, a intenção do Município é adquirir Máquina que venha atender as necessidades das Secretarias que se beneficiarão dos mesmos, principalmente quanto ao uso do Combustível comercializado no Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

Esta pregoeira no intuito de não restringir o caráter competitivo conforme salientou a impugnante, buscou informações mais detalhadas junto aos mecânicos do departamento de mecânica da Prefeitura Municipal e maiores informações na rede mundial de computadores e até mesmo junto a outros Municípios adquirentes de Máquina Rodoviárias, para o qual:

Resolve e ""aconselha"" esta Pregoeira pelo deferimento [(acolhimento) deste Recurso e, pela devidas ALTERAÇÕES da DESCRIÇÃO do OBJETO / ITEM do edital.

Por solicitação superior, submeto o ato à Assessoria Jurídica do Município.

e, ainda, RECOMENDO que o EXTRATO desta decisão seja divulgado no site / página do município, no mesmo Linck de publicação da licitação supra citada;

Tenente Portela, 19 DE OUTUBRO DE 2.018

Elisangela B. Lutz (Pregoeira)

Acompanho o entendimento esposado pela Pregoeira e DEFIRO o pedido de retificação do edital, ALTERANDO a Descrição contida no objeto do edital e, ALTERAÇÃO na DATA de ABERTURA do Certame, com Republicação dos efeitos..

Darlan Vargas - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico